



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000188/2026-13

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00085/26 - Aquisição de marmita para fornecimento na Rede de Saúde Municipal

A aquisição de marmitas para fornecimento aos pacientes internados, aos funcionários da campanha contra a dengue e aos funcionários do setor de coleta de sangue justifica-se como uma medida essencial de suporte operacional, humanização e garantia da continuidade dos serviços de saúde. Para os pacientes, a alimentação hospitalar adequada é um pilar da recuperação clínica. Quanto às equipes da campanha da dengue, que atuam em jornadas extensas e desgastantes em campo, o acesso a uma refeição pronta assegura sua capacidade laboral contínua e segurança. Em relação aos funcionários da hemoterapia, a necessidade é ainda mais premente: trabalham em um setor de fluxo intenso e ininterrupto, onde a presença constante é crítica para processar as doações com segurança e agilidade. A impossibilidade de se ausentar para refeições, devido à cobertura permanente da triagem e coleta, pode comprometer o bem-estar e a eficiência da equipe. Fornecer a marmita no local permite que se alimentem sem interromper um serviço vital para a comunidade.

Esta contratação, que visa a aquisição de refeições prontas para consumo, enquadra-se perfeitamente nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu Art. 75, II. A medida, portanto, além de atender a uma necessidade operacional urgente e contínua, fortalece a economia local ao direcionar a aquisição a fornecedores de pequeno porte, promovendo desenvolvimento social e garantindo agilidade na execução. É a forma mais adequada de assegurar a nutrição desses grupos específicos, otimizando recursos públicos e garantindo o pleno funcionamento das atividades-fim desta instituição.

Número SEI 3519005.434.00000188/2026-13.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 15/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0776270** e o código CRC **1F63A9CF**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000188/2026-13

SEI nº 0776270



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000188/2026-13

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00085/26 - Aquisição de marmita para fornecimento na Rede de Saúde Municipal

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão não foram localizados nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em editais, atas de registro de preços, contratos ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à cotação junto a três fornecedores regionais/localizados, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços II**, em 15/01/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 15/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776304** e o código CRC **4CFE31E6**.

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00085/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	15/01/2026
Descrição		
Aquisição de marmita para fornecimento na Rede de Saúde Municipal		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Sector Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	28510 RESTAURANTE MADURODAM LTDA - ME	

Observação

A aquisição de marmitas para fornecimento aos pacientes internados, aos funcionários da campanha contra a dengue e aos funcionários do setor de coleta de sangue justifica-se como uma medida essencial de suporte operacional, humanização e garantia da continuidade dos serviços de saúde. Para os pacientes, a alimentação hospitalar adequada é um pilar da recuperação clínica. Quanto às equipes da campanha da dengue, que atuam em jornadas extensas e desgastantes em campo, o acesso a uma refeição pronta assegura sua capacidade laboral contínua e segurança. Em relação aos funcionários da hemoterapia, a necessidade é ainda mais premente: trabalham em um setor de fluxo intenso e ininterrupto, onde a presença constante é crítica para processar as doações com segurança e agilidade. A impossibilidade de se ausentar para refeições, devido à cobertura permanente da triagem e coleta, pode comprometer o bem-estar e a eficiência da equipe. Fornecer a marmita no local permite que se alimentem sem interromper um serviço vital para a comunidade.

Esta contratação, que visa a aquisição de refeições prontas para consumo, enquadra-se perfeitamente nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu Art. 75, II. A medida, portanto, além de atender a uma necessidade operacional urgente e contínua, fortalece a economia local ao direcionar a aquisição a fornecedores de pequeno porte, promovendo desenvolvimento social e garantindo agilidade na execução. É a forma mais adequada de assegurar a nutrição desses grupos específicos, otimizando recursos públicos e garantindo o pleno funcionamento das atividades-fim desta instituição.

Número SEI 3519005.434.00000188/2026-13.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE SAUDE					
1	009.015.002	MARMITEX	UN	500	0	R\$28,40	R\$14.200,00
Total do Pedido							R\$14.200,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON



DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOLAMBRA <compras.saudehl@gmail.com>

Valores para 2026

1 mensagem

Madurodam Restaurante <rest.madurodam@gmail.com>
Para: compras.saudehl@gmail.com

8 de janeiro de 2026 às 13:43

Boa tarde

Devido as altas de insumos e derivados

para 2026 estamos atualizando os tamanhos e valores das marmitas

Segue o valor então para empenho em 2026

temos agora

Pequena 25,90

Média 28,40 (que usávamos) (reajustadas em agosto de 2025 porem ficou ate dezembro com valor do empenho e agora p 2026 novos valores)
Grande 31,40 com 1 ou duas opções

CNPJ 04.393.743/0001-20

Atenciosamente

Luciana Santos

19 3802 2382

19 3802 4292

19 9 9762 0158 (Comercial)

19 3802 2382 (Financeiro)





Data homologação	Orgão comprador	UF	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
03/12/2025	EXECUTIVO MUNICIPAL	RS	SPEROTTO HERMMES SPEROTTO 93.104.842/0001-74 elisianalves@terra.com.br / (53) 9144-5604	MARMITEX	MARMITEX	SERVICO	4	1	R\$ 30,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01613067000164/2025/001951									
28/08/2025	MUNICIPIO DE ROSANA	SP	51.568.748 ZELIA PEREIRA DOS SANTOS 51.568.748/0001-26 financeiro@sabcontabil.online / (16) 9260-1427	MARMITEX PRONTA	MARMITEX PRONTA	UN	6000	1	R\$ 28,63
Fonte: https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_f4e20250903102400484.pdf									
16/10/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ES	BAR & RESTAURANTE FAMILIAR 23.800.799/0001-04 **** / ****	Marmitex	Marmitex	Unidade	400	1	R\$ 29,99
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10551277000166/2025/000024									
Método Matemático Aplicado: Média: R\$ 29,54 Mediana: R\$ 29,99 Menor valor: R\$ 28,63 Maior valor: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 88,62									
Média total: R\$ 29,54 Valor total: R\$ 88,62									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.393.743/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2001
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE MADURODAM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADURODAM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DOS PIONEIROS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REST.MADURODAM@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3802-2382	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2026 às 11:06:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
RESTAURANTE MADURODAM LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216852926	11/04/2001	14/01/2026 11:07:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/04/2001	04.393.743/0001-20	

CAPITAL
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. DAS TULIPAS	NÚMERO: 44	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RICARDO GERALDO VAN DEN BROEK, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 172.695.418-84, RG/RNE: 21293540 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ESTRELITZIAS, 65, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00
ROBERTO PEDRO VAN DEN BROEK, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.565.218-66, RG/RNE: 17569279 - SP, RESIDENTE À RUA DAS BEGONIAS, 193, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 260.593/04-7 SESSÃO: 26/05/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

INCLUSÃO DE CNPJ 04.393.743/0001-20

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA RESTAURANTES E SIMILARES.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERTO PEDRO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 079.565.218-66, RG/RNE: 17569279 - SP, RESIDENTE À RUA DAS BEGONIAS, 193, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO GERALDO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 106.344.968-59, RG/RNE: 21293540 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ESTRELITZIAS, 65, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 389.843/04-0 SESSÃO: 23/08/2004

REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 389.844/04-4 SESSÃO: 23/08/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA DOS PIONEIROS, 56, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 817.332/04-2 SESSÃO: 23/08/2004

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 348.519/11-4 SESSÃO: 21/09/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

REMANESCENTE ROBERTO PEDRO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 079.565.218-66, RG/RNE: 17569279 - SP, RESIDENTE À RUA DAS BEGONIAS, 193, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO GERALDO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.695.418-84, RG/RNE: 21.293.540, RESIDENTE À RUA BROMELIAS, 151, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

ADMITIDO HUGO PETRUS MARIA VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE HOLANDESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 228.106.428-00, RG/RNE: V715783-L, RESIDENTE À RUA PRIMAVERA, 1220, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 033.274/20-4 SESSÃO: 15/01/2020

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERTO PEDRO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 079.565.218-66, RG/RNE: 17569279 - SP, RESIDENTE À RUA AGERATO, 197, PQ RESIDENCIAL GROO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO GERALDO VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.695.418-84, RG/RNE: 21.293.540, RESIDENTE À RUA BROMELIAS, 151, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HUGO PETRUS MARIA VAN DEN BROEK, NACIONALIDADE HOLANDESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 228.106.428-00, RG/RNE: V715783-L, RESIDENTE À RUA PRIMAVERA, 1220, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216852926
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/01/2026





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE MADURODAM LTDA
CNPJ: 04.393.743/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:33:41 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **AC3C.779B.8777.6BED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.393.743/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010882570-04

Data e hora da emissão 14/01/2026 11:08:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000000502

Contribuinte

RESTAURANTE MADURODAM LTDA

Logradouro

RUA LIZIANTUS

Bairro

CENTRO

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

04.393.743/0001-20

Número

Complemento

56

CEP

13825039

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 08:35:07 do dia 15/01/2026

Válida até 14/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número DC24CB40B26A7796

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.393.743/0001-20
Razão Social: RESTAURANTE MADURODAM LTDA
Endereço: PRA DOS PIONEIROS 56 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010804270977216634

Informação obtida em 14/01/2026 11:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MADURODAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.393.743/0001-20

Certidão nº: 3105070/2026

Expedição: 14/01/2026, às 11:10:39

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MADURODAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.393.743/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00085/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 22/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801259** e o código CRC **CA34FF77**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000188/2026-13

SEI nº 0801259



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000188/2026-13	00085/26	333
3519005.434.00000128/2026-92	00022/26	702
3519005.434.00000130/2026-61	00023/26	710
3519005.434.00000176/2026-81	00067/26	713
3519005.434.00000171/2026-58	00064/26	710
3519005.434.00000219/2026-28	00109/26	333
3519005.434.00000271/2026-84	00184/26	346
3519005.434.00000131/2026-14	00017/26	684
3519005.434.00000123/2026-60	00018/26	695
3519005.434.00000170/2026-11	00014/26	693
3519005.434.00000222/2026-41	00114/26	346
3519005.434.00000265/2026-27	00171/26	264
3519005.434.00000144/2026-85	00016/26	693
3519005.434.00000227/2026-74	00119/26	693
3519005.434.00000291/2026-55	00197/26	272
3519005.434.00000285/2026-06	00202/26	264
3519005.434.00000206/2026-59	00090/26	693

3519005.434.00000148/2026-63	00015/26	695
3519005.434.00000139/2026-72	00047/26	701
3519005.434.00000263/2026-38	00151/26	254
3519005.434.00000267/2026-16	00183/26	304
3519005.434.00000260/2026-02	00150/26	272
3519005.434.00000284/2026-53	00201/26	26
3519005.434.00000245/2026-56	00132/26	333

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 23/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810283** e o código CRC **C616D12A**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00178/26	21/01/2026	00085/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			

Ficha	333	Valor	14.200,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00085/26

A aquisição de marmitas para fornecimento aos pacientes internados, aos funcionários da campanha contra a dengue e aos funcionários do setor de coleta de sangue justifica-se como uma medida essencial de suporte operacional, humanização e garantia da continuidade dos serviços de saúde. Para os pacientes, a alimentação hospitalar adequada é um pilar da recuperação clínica. Quanto às equipes da campanha da dengue, que atuam em jornadas extensas e desgastantes em campo, o acesso a uma refeição pronta assegura sua capacidade laboral contínua e segurança. Em relação aos funcionários da hemoterapia, a necessidade é ainda mais premente: trabalham em um setor de fluxo intenso e ininterrupto, onde a presença constante é crítica para processar as doações com segurança e agilidade. A impossibilidade de se ausentar para refeições, devido à cobertura permanente da triagem e coleta, pode comprometer o bem-estar e a eficiência da equipe. Fornecer a marmita no local permite que se alimentem sem interromper um serviço vital para a comunidade.

Esta contratação, que visa a aquisição de refeições prontas para consumo, enquadra-se perfeitamente nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu Art. 75, II. A medida, portanto, além de atender a uma necessidade operacional urgente e contínua, fortalece a economia local ao direcionar a aquisição a fornecedores de pequeno porte, promovendo desenvolvimento social e garantindo agilidade na execução. É a forma mais adequada de assegurar a nutrição desses grupos específicos, otimizando recursos públicos e garantindo o pleno funcionamento das atividades-fim desta instituição.

Número SEI 3519005.434.00000188/2026-13.

Fornecedor	RESTAURANTE MADURODAM LTDA - ME	COD:	28510
Endereço:	PC DOS PIONEIROS	Nº:	56
	HOLAMBRA	CNPJ:	04.393.743/0001-20

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
009.015.002	MARMITEX		UN	500	28,40	DEPTO DE SAUDE	14.200,00
Obs.:							

Total Pedido

14.200,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO